

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



***Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATOS DE PESSOAL

EXONERA SERVIDORES PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO .....

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....



**EXONERA SERVIDORES PÚBLICO EM CARGO COMISSONADO**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

Decreto n.º 0071/2024.

**“Exonera servidores público em cargo comissionado”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, criados pela Lei nº 141/2016 são de livre nomeação e exoneração;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonera os servidores abaixo discriminados dos seguintes cargos:

Nº	NOME	CARGO
1	ELIANA ALMEIDA SILVA RIBEIRO	DIRETOR ESCOLAR
2	EDLEA BARBOSA DOS SANTOS	VICE DIRETOR ESCOLAR
3	DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	SECRETARIO DE ESCOLA
4	LARISSA SILVA SOUZA	DIRETOR DE DIVISÃO

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 05 de Julho de 2024.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000

Certificação Digital: XH10XDB5-QWFEO04R-4BEDLQIR-EDWVFZ1S

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>



**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



Decreto nº 0072/2024

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo de provimento em comissão, da Prefeitura Municipal de Tapiramutá e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento do cargo abaixo relacionado para a continuidade das atividades dos órgãos públicos da cidade de Tapiramutá.

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

**DECRETA:**

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo discriminados nos seguintes cargos:

Nº	NOME	CARGO
1	EDLEA BARBOSA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
2	ERISNEIDE SANTANA SILVA DE ARAÚJO	DIRETOR ESCOLAR
3	DIEGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	VICE-DIRETOR ESCOLAR
4	LARISSA SILVA SOUZA	VICE-DIRETOR ESCOLAR
5	MARCOS VINICIUS SANTANA BACELAR	VICE-DIRETOR ESCOLAR
6	PALOMA RUFINO FERNANDES MOTA	DIRETOR DE DIVISÃO
7	SAMUEL LOPES FREITAS	DIRETOR DE DIVISÃO

Art. 2º. Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-3102  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)



**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 05 de Julho de 2024.

---

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal

---

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-3102  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)